

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 195/2020
DE 19 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL -
COMDEC.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro
– Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Servidor Municipal **GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL**, RG n.º 5032091489, SSP/RS, CPF n.º 574.285.220-72, - detentor do cargo estável de Motorista, para desempenhar a função de **Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, em conformidade com as disposições do art. 6º da Lei Municipal n.º 1570/2002, de 13.03.2002.

Art. 2º. Fica revogada em todos seus efeitos a Portaria nº 281/2013, de 23.09.2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 196/2020
DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO NO
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1627/2002, de 23.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **MATEUS RIBEIRO – Técnico Agrícola**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de São José do Ouro, responsável pela **Fiscalização no processo de Licenciamento Ambiental** no município de São José do Ouro – RS.

Art. 2º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 117/2004, de 25.11.2004.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

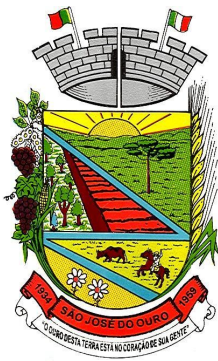
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE AGOSTO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 197/2020
DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE SECRETARIA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor **GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL**, detentor do Cargo de Motorista, RG nº 5032091489, SSP/RS, CPF nº 574.285.220-72, para exercer as atividades de **COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, concomitantemente com a **Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**.

Art. 2º Fica revogada em todos seus efeitos a Portaria nº 039/2019, de 01.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até o dia 15.11.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE AGOSTO DE 2020.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO 08/2020

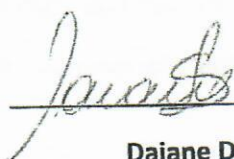
O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 31 de julho de 2020, conforme Ata 04/2020,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a aquisição de um veículo, para uso dos trabalhadores do SUAS, referente ao repasse de recursos extraordinário do Financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social para o Incremento Temporário na execução de ações socioassistenciais, conforme Portaria 378 de 07 de Maio de 2020, do Bloco de Proteção Social Básica para ações de combate ao Covid 19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 31 de Julho de 2020.



Daiane Demartini Silvestrini

Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO 10/2020

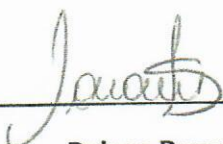
O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 31 de julho de 2020, conforme Ata 04/2020,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a realização de melhoria e adequação do imóvel, da Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia, conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, para ações de combate ao Covid 19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 31 de Julho de 2020.



Daiane Demartini Silvestrini

Presidente CMAS